



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 20 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 203/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

CONSIDERANDO que na data de 02 de março de 2013, o INSS comunicou a aposentadoria da servidora Maria da Piedade Rocha Cavalcante.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DA PIEDADE ROCHA CAVALCANTE**, matrícula Nº 281, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida com início de vigência à partir de 07 de fevereiro de 2013, conforme nº do benefício: 1612770670.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 222/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS**, matrícula Nº 1046, Telefonista, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 223/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 205/2013, datada de 01 de abril de 2013.

Art. 2º. Nomear o senhor **HENRIQUE HEVERTON CALDAS DE MOURA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 224/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da

Lei Complementar Municipal nº 921/2009, e ainda no artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GILDETE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 1.528, gratificação no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do seu salário base, para fazer jus as atividades extraordinárias realizadas pela servidora a serviço da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, no setor Administrativo.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 225/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 921/2009, e ainda no artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARINÊS DAMIÃO CAMPOS**, matrícula Nº 446, gratificação no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do seu salário base, para fazer jus as atividades extraordinárias realizadas pela servidora a serviço da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, no setor de Merenda Escolar.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 226/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **SURAMA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula Nº 1500, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções no Foro da Comarca de Nova Cruz.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 227/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RODOLFO CELESTINO PIMENTEL BEZERRA DA SILVA**, matrícula Nº 1.741, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nomear o servidor **RODOLFO CELESTINO PIMENTEL BEZERRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de provimento em comissão, com direito a

percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 228/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 921/2009, e ainda no artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores **ADEILDO JOSÉ DE OLIVEIRA BELO**, matrícula Nº 1.244, **JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO**, matrícula Nº 1.423, **JOÃO RAIMUNDO DE LIMA**, matrícula Nº 1.238, matrícula Nº 1.238, **MANOEL SIMÃO**, matrícula Nº 1.224, ocupantes do Cargo de Gari e **JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula Nº 1.415, ocupante do Cargo de ASG, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, gratificação no percentual de 18% (dezoito por cento) do valor dos seus salários base, para fazer jus as atividades extraordinárias realizadas pelos servidores no setor de Limpeza Pública deste Município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de Abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 16 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 230/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE

NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **MIGUEL JOSÉ MACÊDO DA CUNHA**, do cargo de Agente Fiscal sob a matrícula Nº 001275, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 19 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 231/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e em conformidade com ao disposto na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Coordenação Executiva Municipal

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
Edicelma da Silva Pinheiro (Coordenadora Executiva)	I (*)	Executivo
Pedro Alexandre Silva (Coordenador Adjunto)	IV(**)	Empresários
Maria José de Oliveira Camelo (Secretária Executiva)	V (***)	Entidades Profissionais

(*) – Gestores, Administradores Públicos e Legislativos Municipais.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

(**) – Empresários Relacionados à produção, Fomento e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano.

(***) – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais.

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 1 de Abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

LENILSON DA CUNHA LIMA

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802